

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, CAPACIDADE PARA 09 PASSAGEIROS, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO**, entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representado através da Secretária de Educação a Srª. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 497.220.504-00, RG n.º 2677889 SDS/PE, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Av. Costa e Silva, 5/Loja 4B, Centro, Paudalho/PE. CEP: 55.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.468.497/0001-41, neste ato representado pelo Sr. Manuel Fidelis Da Silva Filho, portadora da cédula de identidade nº 3.417.352 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.319.684-00, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA do CONTRATO Nº 023/2019**, para dar continuidade a prestação de serviços a serem realizados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, decorrente de Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A vigência e prazo de execução do objeto deste instrumento é ajustado pelo período de **12 (doze) meses, de 25/03/2023 a 25/03/2024**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite legal, por meio de termos aditivos, garantida a sua eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

A CONTRATADA receberá a importância global de **R\$ 118.800,00 (Cento e Dezoito Mil e Oitocentos reais)**, conforme planilha abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND. | QUANT. EST. DE DIÁRIA MÊS | P. UNIT | QUANT. VEIC. | VALOR UNIT. MENSAL | VALOR TOTAL MENSAL | VALOR GLOBAL 12 MESES |
|--------------------|--|--------|---------------------------|------------|--------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| 05 | Veículo utilitário, com (03) três portas, combustível gasolina, capacidade para 09 passageiros, com no mínimo 1.4 cilindradas, ano de fabricação a partir de 2011, com cinto de segurança. MARCA: VOLKSWAGEN – MODELO: KOMBI 1.4 STANDART – ANO: 2012. | Diária | 22,00 | R\$ 225,00 | 2 | R\$ 4.950,00 | R\$ 9.900,00 | R\$ 118.800,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | R\$ 118.800,00 |



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento 2023:

Projeto Atividade: 12.122.1201.2889.0000 - 12.361.1202.2896.0000 - 12.361.1201.2890.0000 - 12.365.1201.2903.0000 - Dotação Orçamentaria: 33.90.39

Parágrafo único - Considerando que a vigência deste Instrumento ultrapassará o atual exercício, e sendo o contrato regido pelo art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, as despesas para o próximo exercício serão empenhadas no início do próximo ano, para o pagamento da complementação do período de sua vigência de 12 (doze) meses, cuja NOTA DE EMPENHO será formalizada junto a este CONTRATO por meio de APOSTILAMENTO, na forma do art. 58, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

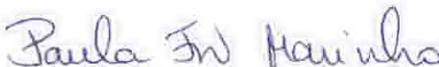
Conforme o disposto no Parágrafo Único do art. 61, da lei nº 8.666/93, o presente instrumento de Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, valendo contra terceiros desde a sua publicação.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias, todas as cláusulas ora aditadas, que não tenham sido, direta ou indiretamente, alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Paudalho, 23 de março de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE


J P COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME
Manuel Fidelis Da Silva Filho
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF nº 11.623.974-33

2. 
CPF nº 011.300.654-48